



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 29, 14 de abril de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de recurso federal, por excesso de arrecadação, recebido através da Portaria n.º 10.205/2026, no valor de R\$ 26.606,88 (vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme Processo n.º 2026/5162.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde